

**EXECUTIVO DATA:** 28/06/2023

Ano IX - Número: MXCIX de 28 de Junho de 2023

# **DIÁRIO OFICIAL**

### **APRESENTAÇÃO**

O Diário Oficial do Município de Caririaçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

#### **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### **CONTATOS**

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

### **ENDEREÇO COMPLETO**

Parque Recreio Paraiso, S/N, Bairro Paraíso, Caririaçu -CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririaçu



Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: \*\*\*.338.943-\*\*
em 28/06/2023 11:03:49
IP com n°: 10.0.0.203
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=

# **SUMÁRIO**

# **PORTARIAS**

● DETERMINAÇÃO: 01/2023 - ESTABELECE A QUANTIDADE DE BARRACAS DE COMIDAS E BEBIDAS QUE PODEM SER INSTALADAS NO PARQUE RECREIO DURANTE OS DIAS 28 E 29 DE JUNHO DE 2023 (FESTA DE SÃO PEDRO).

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PORTARIAS - Determinação: 01/2023

**PORTARIA Nº 01/2023** 

**DE 27 DE JUNHO DE 2023.** 

ESTABELECE A QUANTIDADE DE BARRACAS DE COMIDAS E BEBIDAS QUE PODEM SER INSTALADAS NO PARQUE RECREIO DURANTE OS DIAS 28 E 29 DE JUNHO DE 2023 (FESTA DE SÃO PEDRO).

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município, Art. 73, § 1º, incisos I e II, considerando que é o gestor das finanças do município, e em observância ao dever de prover receitas aos cofres do Município, resolve:

- **Art. 1º-** Fica desde já estabelecido que durante os dias 28 e 29 de junho de 2023, o Parque Recreio terá a concessão de espaço para 20 (vinte) barracas de comidas e bebidas, dentre esse total será garantido 30% (trinta por cento) destas, ou seja, 06 (seis) espaços contemplaram o disposto na Lei Municipal nº 849 de 10 de agosto de 2022, as demais serão a título oneroso ao barraqueiro.
- **Art. 2º-** Diante da necessidade imediata de organizar a destinação dessas, respeitando o princípio da impessoalidade, a destinação será conforme ordem de chegada do barraqueiro para requerer a inscrição, conforme disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 10 de 27 de junho de 2023.
- Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **RICARDO SANTOS BARROS**

Secretário de Orçamento e Finanças do Município de Caririaçu/CE Portaria nº 208/2021



# **EQUIPE DE GOVERNO**

# Jose Edmilson Leite Barbosa Prefeito(a)

### Sebastião Rosivan Leite Barbosa

Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana Secretaria de Administração

Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Ricardo Santos Barros** 

Secretaria de Planejamento e Finanças

Jose Igor Gomes Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Jhonatan Morais Rodrigues Procuradoria Geral do Município

Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde

Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil

Laercio Nogueira de Araujo

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

